

Portaria n.º 784/2024.

Realiza a progressão funcional de servidora pública e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sra. **JUGLANDEIA MARQUES TEIXEIRA**, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional da interessada;

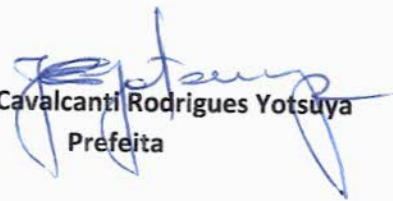
RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sra. **JUGLANDEIA MARQUES TEIXEIRA**, CPF nº 656.546.094-91, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe III, Nível 2, com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 17 de setembro de 2024.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita